

FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOSA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS Anno 1890 reis. Semestre 800 reis. Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicados 50 réis a linha. Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» VILLA VERDE

VILLA VERDE - 1895

Desigualdades sociaes

Não foi senão depois de uma luta porfiosa de muitos seculos que as sociedades mais bem constituídas e progressivas estabeleceram, como base fundamental do seu organismo, este principio—egualdade dos deveres, egualdade de direitos.

Este é o lema da democracia, mas quantas nações ha, poderosas nos seus recursos internos, omnipotentes na sua influencia internacional, que ainda não conseguiram implantar este dogma no evagelho da sua religião social e politica?

O que em 1789 fôra considerado como o ideal mais levantado, que podiam attingir a ambição e a felicidade humana, está já hoje muito longe de satisfazer as aspirações dos que procuram remodelar a sociedade, alargando o ambito das suas regalias individuais e do seu bem estar commum. O progresso é a maré, que sobe continuamente, que não se detem deante de nenhuma praia: a onda, que hoje galgou um rochedo, é amanhã excedida por outra, e embora se desfaga em poeira d'espuma e pareça cair desfallecida no abysmo d'onde sahio, o seu emblema, reproduzido constantemente, representa uma serie de forças inabalaveis, e de esforços consecutivos. E' o ariste que se retrae, para cair com mais violencia sobre a muralha altaneira, que lhe ententa impedir a passagem.

Quantas phantasias utopicas e irrealisaveis n'esses castellos do ar construidos pelos architectos dos phalansterios sociaes! E ainda se se tratasse unicamente de edificar essas construcções imaginosas teriam apenas o defeito de esmagar na sua queda os seus genios e audaciosos delinadores. Mas não, trata-se igualmente de derrubar, de destruir, parados materiaes velhos levantar o edificio novo, e é isso que lança o sobresalto e o terror nos que vivem no goso do existente e não tem confiança nos paraizos, com que lhes andam negaceando os Mahomets do socialismo. O grande defeito dos reformadores é quererem levarem tudo de salto, implantando do chofre as suas theorias, e é este processo que provoca naturalmente a reacção e torna refractarias as classes conservadoras.

Conseguida a egualdade dos direitos e dos deveres, não se segue que se adquira, como alguns pretendem, o nivelamento de todas as classes e o nivelamento de todos os individuos. A natureza e a primeira que se oppõe ao estabelecimento absoluto d'essa equação tão problematica, espalhando differenças tão sensiveis entre as variadas aptidões e os variados caracteres. A iniciativa individual não pôde, sem grave detrimento, ser substituida, pela iniciativa da comunidade, e não nos parece que esta repare ou compense, pela sua acção collectiva, os defeitos que se observam nos individuos menos propiciamente dotados pela natureza.

Ha phenomenos inexplicaveis e que estão superiores á vontade do homem. E a fatalidade das cousas a pesar sobre toda a actividade, por mais bem preconcebida que seja. Dois negociantes ou dois industriaes, por exemplo, montaram, ao mesmo tempo e em egualdade de circumstancias, o seu estabelecimento. Um d'elles prosperou, chegou ao zenith da grandeza; o outro declinou e resvalou no fosso da ruina. A fortuna sorriu ao primeiro, como dama caprichosa que é, e mostrou-se irreconciliavel com o segundo. Como é que as leis sociais pódem contrapesar estes desequilibrios do acaso? Compreende-se que a sociedade condemne todos os privilegios abusivos e todos os processos de acquisição menos leaes e menos dignos, e se evitar todas as concorrências gananciosas e vexatorias já terá realiado um beneficio extraordinario. A organização do trabalho e a constituição da propriedade estão longe de terem tocado a meta da perfectibilidade e tudo o que se fizer n'este sentido será já uma verba importante no inventario da felicidade popular.

São numerosos os scepticos e são numerosos igualmente os que combatem qualquer modificação social que vá affectar os seus interesses, tantas vezes illegitimos e inconfessaveis. Ha tambem quem moteje e sorria da incredulidade perante certas theorias, julgadas absolutamente impraticaveis. E' possivel que assim seja com relação ao espaço de tempo relativamente curto que vae decorrendo, mas a maior parte dos grandes melhoramentos materiaes e moraes, que são hoje communs, foram julgados irrealisaveis e nocivos por gente aliás de elevado merecimento e posição. O que se não disse contra os caminhos de ferro! Actualmente vae uma polemica entre academicos homeis de sciencia francezes a proposito d'uma phrase do sr. Brunetiére, que negava a possibilidade de se penetrar em certas verdades. Os seus contraditores argumentam com factos que impressionam deveras e pelos quaes se mostra que muitos factos e muitas theorias, contestadas como possiveis e verdadeiras por sabios do estolo de Pasteur, foram continuadas mais tarde até á evidencia.

Nós não somos dos que accetam todas as doutrinas por que são novas, audaciosas, de uma originalidade attrahente, mas paradoxal. Nem tudo o que luz é ouro, e é preciso, antes de assimilarmos qualquer idéa, de a depurarmos no cadinho do mais refinado criterio. Acreditamos todavia na propaganda sincera d'aquelles que procuram unicamente o bem pelo bem e não por uma vaidosa preocupação de popularidade.

Ha arestas n'esta doutrina? O bom senso e a boa vontade as irão polindo gradualmente e ao fim de tempo o que se nos afigura repugnante tornar-se ha accetavel, e até nos chegaremos a admirar como o que era axiomático custasse tanto a penetrar no nosso espirito.

Assim como temos de lapidar o brilhante para que elle surja em toda a sua pureza, assim as idéas precisam de sujeitar-se á mesma operação.

CORREIO DAS SALAS

Regressou de Lisboa, onde foi com curta demora, o nosso respeitavel amigo, sr. visconde da Torre

Estiveram n'esta villa os nossos prezados amigos sr. Miguel Alves Passos, Antonio de Sousa e Joaquim de Sousa e Sá, distinctos cavalheiros d'Amares.

Esteve tambem n'esta villa, o nosso valioso amigo, sr. D. Antonio d'Azevedo.

Passou no dia 1.º o anniversario natalicio do nosso honrado amigo e digno escrivão de direito d'esta comarca, sr. Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães. A nossa cordal felicitação.

Esteve n'esta villa o nosso distincto amigo sr. dr. João Feio Soares d'Azevedo, dignissimo administrador do concelho de Braga.

Esteve tambem n'esta villa, o ex.º sr. José Malheiro, da illustre casa da Fernandeiros, do concelho de Ponte do Lima.

Esteve ligeiramente encommodado de saude o nosso prestimoso amigo sr. dr. João Antonio de S. pulveda

Seu filho, e nosso tambem distincto amigo, sr. dr. José Luciano Teixeira de Sepulveda, acha-se tambem encommodado de saude.

Estimamos as suas melhoras.

CHRONICA

Attentado covarde

N'uma das passadas noites, quando a ex.ª sr.ª D. Felicidade Arsntes, esposa do sr. José Luiz Arantes, regressava d'Amares a sua casa, nos suburbios d'aquella villa, foi esperada, no caminho, por uns pufiferos d'alli, que lhe dispararam varios tiros.

Aquella sr.ª, acompanhada por um creado, que, vendo os meliantes avançar, se metteu de pernieiro, ficando bastante ferido n'um braço.

A desditosa sr.ª foi alcançada por alguns projectis, que a feriam gravemente no peito.

A justiça procede a rigorosa investigação.

Banda Villaverdense

E' assim que denomina a nova banda de musica que acaba de organizar-se n'esta villa, sob a regencia do sr. Jeronymo José Ferreira, um artista muito distincto que veio fixar entre nós a sua residencia.

Com alguns elementos da extincta banda da Lage, aliás detestaveis, propoz-se o sr. Ferreira organizar aqui a sua nova banda.

A missão em taes circumstancias era espinhosa, todavia, o distincto artista, empregando titanicos esforços, e com aquella competencia d'um professor de merito, ponde em pouco tempo, mercê do seu

methodo e ensino muzical, ver coroada com o melhor exito toda a sua aspiração.

A nova banda exhibiu-se hontem á noite, fazendo a vespera da festa de S. Braz, que hoje se realisa na capella de Santo Antonio, d'esta villa, tocando alli algumas peças do seu repertorio.

A surpresa não podia ser mais agradável para o publico; nem mais triumphante para o sr. Ferreira o resultado de todo o seu esforço.

A banda apresentou-se magnificamente, executando com precisão todos os trechos de musica.

O publico fez-lhe uma completa ovação. Possui, pois, esta villa uma excellente banda, melhoramento utilissimo que se deve ao talento e á iniciativa do sr. Ferreira, artista muito distincto e apreciavel.

Pela nossa parte, congratulando-nos por este importante melhoramento, felicitamos cordalmente o sr. Ferreira pelo seu triumpho.

Festividade

Realisa-se hoje na capella de Santo Antonio, d'esta villa, uma festividade em honra do milagroso S. Braz.

Haverá missa cantada a instrumental, e sermão, pelo distincto orador sagrado, rev.º Gaspar Viçor de Sousa e Castro, digno abhade de Lage.

E' juiz d'esta festa o nosso querido amigo sr. Francisco Assis do Faria, intelligente escrivão de direito d'esta comarca.

Cobra monstruosa

Na logar de Arrabães, freguezia de Torquedo (Villa Real) estavam ha dias uns carpinteiros serrando um velho castanheiro, quando sentiram de repente um ruido como o sibilar de um vento impetuoso, e viram que pelo sulco da serragam corria muito sangue.

Supozeram logo que dentro d'aquelle tronco se occultava um animal, e continuaram na operação até que, finda a serragem e cahido o castanheiro, viram com espanto uma cobra extraordinaria, já muito dilacerada pela serram; mas silvando ainda e agitando ferozmente a cabeça.

Todos os carpinteiros com os machados acanharam em breve de a malar, cortando-a em varios pedaços, do que extrahiram porções de unto para a cura de dôres rheumaticas.

Segundo o sr. Francisco do Barros Peixoto informou, mediria o monstro cinco braças (cincoenta palmos)!

Teria no centro a grossura da coxa de um homem robusto. Era de cor anegrada com cabellos brancos no dorso. Na cabeça tinha sedas espessas, semelhantes ás do focinho de um gato.

Missa de suffragio

O nosso distincto amigo sr. Victorio d'Araujo d'Azevedo Vasconcellos Feio, da illustre casa de Loureira, d'este concelho, manda celebrar amanhã, na capella particular do seu solar, uma missa de suffragio por alma de seu finado pae, o antigo capitão-mór, e nobre lidalgo, ex.º sr. José d'Araujo Azevedo.

Um morto vivo

Não podemos deixar de transcrever da nosso collega «O Correio de Chaves» a seguinte noticia:

«Em 29 de Outubro de 1890, falleceu na casa da sua residencia, rua da Alegria em Guimarães, o sr. José Augusto Cesar Novas.

Verificou-se o obito, correu inventario, porque o fido deixara filhos menores, havendo arreito a muitos bens, porque tinha dividas e agora depois de passados quatro annos, vae-se provar que Novas está vivo, de boa saude, no Rio de Janeiro, onde possui fortuna deixada por um parente! Em Guimarães corre como certo que Novas não morreu, que o funeral foi um simulacro para encobrir um desastre de Novas, e que o caixão que encerrava o cadaver está cheio de pedras!

Se assim é, em que situação fica o parcho que passou a certidão de obito?

Bons tempos estes que já os mortos ressuscitam!

Nova fabrica em Ruães

Tem de ser inaugurada amanhã a nova fabrica de tecidos, em Ruães, visinha á de papel e explorada pela Companhia Fabril do Cavado, que é tambem proprietaria d'esta ultima.

A nova fabrica, cujas turbinas são movidas pela corrente do Cavado, foi construida em porções vantajadas, devendo portanto dar bom resultado á Companhia exploradora.

Parcho de Lago

O nosso amigo rev. Lucio Dias Corrêa Fanha toma posse amanhã da igreja parochial de S. Martinho de Lago, sendo-lhe conferida pelo rev. dr. João Afonso da Cunha Guimarães, intelligente secretario de S. Exc.^a Rev.^a o Sr. Arcebispo Primaz.

Assaltado pelos ladrões

Um pobre homem de Ponte do Lima, Manoel José Gomes Cardoso, que negocia habitualmente em ferros velhos, farrapos e cousas equivalentes, passava no domingo penultimo, pelas sete horas da tarde no sitio de Campo Baso, freguezia de Correllia, d'aquelle concelho, quando foi de subito interceptado por um individuo de rosto coberto, que lhe exigiu o que levava. Era noite. O Cardoso regressava da freguezia de Cassouado, concelho do Barcellos, onde fóra tratar negocios seus, trazendo consigo, n'uma carteira, 37\$000 réis.

Replicou ao desconhecido que nada trazia e poz-se em attitude de resistencia. Accudiram então outros dois individuos e os tres segurando o Cardoso, arrancaram-lhe os 37\$000 réis, prostando-o e em parte rasgando-lhe o fato.

Assassinato

Conta o «Correio de Lamego»:

Na freguezia das Chaves, concelho de Fornos de Algodres, residiam José Joaquim, casado com Maria Emilia, de quem tinha uma filha, creança ainda. José Joaquim discutia com a mulher, a quem accusava de ser má administradora da casa, e pegando na tenaz de um fegão abriu-lhe o craneo em duas partes, matando-a instantaneamente.

Depois, vendo a esposa morta, chamou uma mulher da sua intimidade, contou-lhe o que se passara e combinaram ambas que se simularia que a morte fóra natural.

Assim fizeram. Maria Emilia foi sepultada sem que ninguém procurasse saber qual a causa de aquella morte súbita.

Dias depois a creança, filha de José Joaquim, contou a varias pessoas que o pai tinha batido com a tenaz na cabeça da mãe, e que esta déra um grito e caíra, ficando logo a dormir, pois que ella a chamara e a mãe não lhe respondeu mais.

Só então as auctoridades tiveram conhecimento do que se passava, ordenando a exhumação do cadaver para ser feita a autopsia.

O assassino, logo que soube que o crime fóra descoberto, reuniu todo o seu dinheiro e poz-se em fuga, deixando a filha ao abandono.

Perdidos na neve

Dois pobres negociantes de lã, que seguiam de Manteigas para Gouveia, foram surpreendidos no caminho por tão intenso nevão, que se desorientaram, a ponto de não chegarem áquella localidade. Foi tão rapido e com tal intensidade que o sólo se cobriu do neve, que as duas victimas desapareceram, sem que ate hoje se saiba onde pararam. Ha todas as probabilidades de que os infelizes negociantes ficaram cobertos em algum lugar onde a neve atingiu grande altura.

O preço do vinho

Em Monsanto já se está vendendo vinho ao preço de 29 a 32\$000 réis. No concelho de Braga continúa a sustentar o preço de 38 a 40\$000.

Roubo importante

Sabbado, na Povoa de Varzim, entraram os ladrapus em casa do sr. José Gomes Pereira da Silva, roubando-lhe cerca de 1:000\$000 réis em dinheiro e objectos do ouro.

O roubo foi praticado ás 8 horas da manhã, enquanto o roubado e familia assistiam a missa.

LIVROS & JORNAES

«A Bordadeira e Moda Portuguesa»

Recebemos o n.º 12 d'este interessantissimo jornal de modas portuense.

Comunica-nos a direcção d'este excellente revista que resolveu distribuir gratuitamente o seu jornal a todos os estabelecimentos pois de educação, para o sexo feminino, d'esta cidade e Lisboa, hem como a todas as pessoas que, por intermedio do mesmo jornal, mandem confeccionar *toilettes* para senhoras, homens ou creanças, no valor minimo de vinte mil reis annuaes, garantindo-se os preços modicos das confeccõs.

Para as pessoas que mandem confeccionar *toilettes* no valor de dez mil reis annuaes, a assignatura custa apenas 600 reis por anno, adiantados, e para todas as directoras dos collegios do sexo feminino custa 1\$000 reis, tambem adiantados.

«João das Galés»

E' o titulo do 3.º volume da «Nova Bibliotheca Economica» a prodigiosa empreza lisbonense que por 100 réis, fornece volumes de 300 paginas, contendo os romances dos snrs. notaveis e-criptores da actualidade!

«João das Galés» é um soberbo romance de Edgar Montell e a traducção foi primorosamente feita pelo sr. C. Dantas. Assigna-se na travessa da Queimada n.º 35.

«Os Dois Orphãos»

Os acreditados editores Bailem & C.ª, de Lisboa, vão em breve publicar o ultimo romance de Adolpho d'Ennery «Os Dois Orphãos». Este romance teve agora grande receitação em França, asseverando-se ser o melhor d'este auctor. Os editores offerecem como brinde, aos que assignarem «Os Dois Orphãos», uma estampa em chromo representando o Convento de Matra.

CONHECIMENTOS UTEIS

Melo de conservar as uvas

A melhor maneira de conservar as uvas frescas, saborosas e sãs consiste em deixal-as na cepa que as produziu, e este é o processo que deve adoptar-se nos paizes onde as geadas são tardias e a uva de mesa tem a pelle um tanto dura. A agua, que os cachos perdem pela evaporação, é compensada em parte pelos succos nutritivos que a cepa contém; para proteger o fructo contra a voracidade dos passaros é preciso cobrir as cepas com palha ou ramos, pôr espantalhos e ate perseguir as aves e os insectos. E' tambem indispensavel afugentar os cães que tantos prejuizos causam. No fim de um mez a uva conserva-se quasi no mesmo estado em que se encontrava

na época da vindima. Em algumas regiões de clima benigno preservam-se as uvas da seção das geadas cobrindo as cepas com palha larga ou esteiras, de modo que o fructo fique resguardado de todos os lados; por esta forma consegue-se ás vezes uvas frescas até fins de dezembro, em sitios convenientemente abrigados.

Este systema de conservação fica dispendioso, mas os preços elevados, que as uvas obtêm nos ultimos tempos do anno, compensam de sobejo os gastos feitos.

Indicaremos ainda um outro meio, aproveitavel onde existir uma habitação secca, arejada e livre de ratos. Os colleirs, corredores das casas, palheiros, qualquer recinto que reúna as condições apontadas é apropriado para o effeito. Quando a uva está já madura, separa-se da cepa por meio do podão, ficando adherente ao cacho um pedaço de sarmento de 30, 40 ou 50 centimetros de comprimento, de modo que a mesma haste possa servir para dois ou tres cachos. Tiram-se-lhes com uma thesoura as uvas mal sasonadas ou deterioradas por qualquer causa, repetindo-se este trabalho durante todo o periodo da conservação, porque uma uva danificada deteriora as outras.

Preparados assim os cachos, introduzem-se as hastas, que os sustentam, em garrafas, jarras, púcaros, caixas de metal ou de madeira, ou em qualquer especie de recipiente que possa conter agua ou areia com agua, e, em consequencia da absorção do liquido pelas hastas, os cachos conservam-se frescos durante alguns mezes. E' necessario que a areia esteja sempre humida, e haver o maior cuidado em mudar a agua logo que apresente indicios de alteração. Para retardar a decomposição do liquido basta lançar n'elle um pouco de carvão em pó.

As garrafas e frascos podem ser substituidos por batatas, introduzindo em cada uma d'ellas a extremidade do sarmento terminando em ponta; depois estendem-se os cachos sobre feno ou palha. As hastas não deterioram as batatas e extraem-lhes da polpa a humidade necessaria para conservarem frescas as uvas.

Apontamos ainda um outro meio tão facil como esquisito. Deitem-se as uvas ás camadas n'um barril feito com muita anticipação, não usado, e cujo arcos estejam bem apertados; antes de dispôr as camadas é necessario cobrir o fundo e as paredes do barril com farelo de trigo secco ao forao, e da mesma forma cada camada de uvas ou, ainda melhor, cada uva, para evitar que se toquem, e feche-se hermeticamente o barril.

Por este modo, decorridos seis ou oito mezes depois da vindima, encontram-se as uvas perfeitamente frescas, sem holor nem sabor desagradavel.

O proprietario da officina onde se imprime este jornal, executa todos os trabalhos typographicos concernentes á sua arte, por mais difficéis que sejam, e em todas as côres, por preços baratissimos.

ANNUNCIOS

EDITAL

A Comissão da Recenseamento Eleitoral do concelho de Villa Verde:

Faz publico que se acha installada na forma da lei, e que tem as suas sessões em todos os dias uteis das nove ás tres da tarde no edificio dos paços do concelho.

Villa Verde, 26 de Janeiro de 1895.

785 O Vice-presidente,
Joaquim Jeronymo Ferreira.

A TOUTINEGRA DO MOINHO

LOTERIA

A commissão executiva da loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, incumbem-se de remetter qualquer encomenda de bilhetes ou decimos, logo que ella seja acompanhada da sua importância e do seguro do correlo.

Os pedlidos devem ser dirigidos ao secretario. Remettem-se listas a todos os compradores. Lisboa 18 de dezembro de 1894.

O secretario,

(780) José Murinello.

Comarca de Villa Verde ARREMATACÃO

Pelo cartorio do escrivão do terceiro officio da comarca de Villa Verde, se ha-de proceder a arrematação, em acta publica, no dia 10 do proximo mez de fevereiro, por 10 horas da manhã, e á porta do Tribunal d'esta comarca, das propriedades abaixo relacionadas, penhora das na execução hypothecaria que Antonio José Gonçalves, e Maria da Conceição,

viuva, da freguezia de Marrancos, como cessionario de Luiz Manuel d'Azevedo, da freguezia de Portella, d'esta mesma, movem a José Joaquim d'Oliveira, d'aquella freguezia, e os quaes bens são os seguintes:

A terra da Tomada, de lavradia e vidoenho, sita no lugar de Arinho, dita freguezia de Marrancos, no valor de 140\$000 réis.

A bouça da Fontainha, de mallo, sita na freguezia de Arcuzello,

d'esta comarca, no valor de 8\$000 réis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos.

Villa Verde, 30 de janeiro de 1895.

Verifiquei a exatidão.
787 Silva Dias

Comarca de Villa Verde

Editos de 40 dias

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca de Villa Verde, cartorio do 4.º officio, e na execução da sentença para devizão d'aguas que D. Filismina Roza Leite Rodrigues, viuva, sua

filha e genro, da cidade de Braga, move contra João Luiz Pereira, e mulher, da freguezia de Moure, e outros, correm editos de 40 dias a citar o réo Antonio, menor pubere, auzente em parte incerta, para na 2.^a audiência d'este Juizo, posterior ao dito prazo de 40 dias, que será contado da 2.^a publicação d'este annuncio na «Folha Official», comparecer no tribunal d'este mesmo Juizo, por 10 horas da manhã, (aonde, e a estas horas, se costumam fazer as audiencias ordinarias todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, ou nos dias seguintes, se aquelles forem legalmente impellidos) afim de se comprometter com os auctores execuentes em partidores para a devizão das ditas aguas, sob pena de revelia.

Villa Verde, 30 de janeiro de 1895.

Verifiquei,
Silva Dias.

(786)

Comarca de Villa Verde
ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do quinto officio, no dia dez do proximo mez de fevereiro, ás dez horas da manhã, á porta do tribunal judicial situado no largo do Campo da Feira de Villa Verde, entram em praça por força de execução de sentença commercial, e por deprecada vinda das justicas do juizo de direito da comarca de Barcellos, os fóros penhorados a Dom Carlos de Faro e Noronha e esposa Dona Maria Margarida de Sousa da Silva Alcoforado, residentes na villa de Barcellos, pelos exequentes o Banco de Barcellos, com séde na mesma villa; os quaes fóros são os seguintes:

1.^o O foro 171,320^m de milhão e 85,660^m de centeio e um frango que aos

executados é obrigado a pagar annualmente Francisco Alves Fernandes (o Fidalgo), do lugar de Bragalheiros, freguezia de Parada de Gatim, imposto na seguinte gleba — Campo da Cruz, de lavradio e vidonho — com agua de lima e rega, no sitio d'este nome, da mesma freguezia; avaliado o dito foro e laudemio da quinta parte em 176\$768 reis.

2.^o O foro 681,526^m de milhão, e 341,264^m de centeio que aos executados é obrigado a pagar annualmente José Antonio Rodrigues (o Leguas), do lugar de São Braz, da mesma freguezia, imposto nas seguintes glebas — Campo da Bouça, de lavradio e vidonho e matto, sito na mesma freguezia, avaliado o foro e laudemio da quinta parte em 97\$424 reis.

3.^o O foro de 202,086^m de milhão que o foreiro João Luiz da Silva Couto, do lugar de Porisso, freguezia de Parada de Gatim, confessou só pagar aos executados annualmente, imposto nas seguintes glebas — Casas e eido da Eira Vedra, no sitio assim chamado da dita freguezia, sendo as casas terras e eido de lavradio e vidonho com agua de rega. — Leira do campo das Eiras, da dita freguezia, de lavradio e vidonho e agua de rega. — Campo do Petis, no lugar da Eira Vedra, de lavradio e matto, com agua de rega. — Leira de matto chamada do Barroco; com pinheiros, sito no monte de São Bartholomeu, dita freguezia. — Leira do Moinho, conhecida tambem por leira das Corteiras, de lavradio e matto, com lenha e agua de lima e rega, na dita freguezia. — Leira de lavradio com agua de lima e rega no sitio das Corteiras, dita freguezia. — Leira de lavradio, matto e pinheiros, com agua de lima e rega, no lugar das Corteiras, dita freguezia; avaliado o foro e laudemio da quinta parte em 193\$356 reis.

4.^o O foro de 119,924^m de milhão que a foreira Mariana Rosa Rodrigues, viuva, do lugar da Villa, da dita freguezia, confessou só pagar aos executados annualmente, imposto nas seguintes glebas: — Leira da Ribeira, no sitio assim chamado, da dita freguezia; avaliado o foro e laudemio da quinta parte em 79\$392 reis.

5.^o O foro de 239,848^m de meado, milho alvo e centeio e duas gallinhas, ou tresentos reis em dinheiro, que o foreiro Severino d'Araujo, do lugar de Bustello e dita freguezia, confessou só pagar annual-

mente aos executados; imposto nas seguintes glebas: — Leira de matto, no sitio de Carrascos, da dita freguezia. — Um pedaço de terra no Campo de Sant'Anna, de lavradio e vidonho, com agua de rega do rego da Villa, sito na dita freguezia. — Leira do Cortinhal de Cima, de lavradio e vidonho, sito no lugar de Porisso, da dita freguezia. — Eido e casas da Eira Vedra, no sitio d'este nome, da mesma freguezia, sendo o eido de lavradio e vidonho, com agua de rega do monte de Refojos, e as casas terras; avaliado o foro e laudemio da quinta parte em 240\$704 reis.

6.^o O foro de 128,910^m de milhão e um frango ou cincoenta reis em dinheiro, que o foreiro Francisco José da Silva Coelho, do lugar do Agrello, da dita freguezia, confessou só pagar annualmente aos executados, imposto nas seguintes glebas: — Campo do Cortinhal, de lavradio e vidonho, sito no lugar de Porisso, da referida freguezia. — Leira do campo d'Agrello, que possui José Gomes, da freguezia de Cervães, de lavradio e vidonho, com agua de lima do Rio de Porisso; avaliado o foro e laudemio da quinta parte em 165\$800 reis.

7.^o O foro de 283,098^m de milhão e um frango ou cincoenta reis, que o foreiro Antonio Joaquim de Araujo, do lugar d'Agrello, dita freguezia, confessou só annualmente a os executados, imposto nas seguintes glebas: — Campo do Cortinhal, de lavradio e vidonho, sito no lugar de Porisso, dita freguezia. — Leira do Campo de Agrello, de lavradio, com agua de lima do Rio de Porisso, e vidonho. — Não sendo estes predios possuidos actualmente, por elle foreiro, mas sim o campo do Cortinhal, por Francisco José da Silva Coelho, da freguezia de Parada de Gatim, e a leira do Campo do Agrello, por José Gomes, da freguezia de Cervães; avaliado o foro e laudemio da quinta parte em 245\$744 reis.

8.^o O foro de 681,528^m de milhão e 471,432^m de centeio, que aos executados é obrigado a pagar annualmente Mathias Gomes, casado, do lugar de Bogalheiros, dita freguezia, imposto na seguinte gleba: — Campo chamado da Ribeira, no sitio do mesmo, da dita freguezia, de lavradio e vidonho; avaliado o foro e laudemio da quinta parte em 57\$856 reis.

9.^o O foro de 308,376^m de milho alvo, e 86,865^m de centeio que aos executados é obrigado a pagar annual-

mente Antonio Francisco Pereira, do lugar de Carcavellos, dita freguezia; imposto nas seguintes glebas: — Bouça da quinta de matto e pinheiros no sitio dos Carrascos, da referida freguezia. — Bouça no Cuiasso do Pereiro, de matto e pinheiros, no sitio assim chamado, da dita freguezia. — Leira da Fonte, de lavradio e vidonho, com oliveiras, sito no lugar de Couces, da mesma freguezia, com agua de lima e rega da Poça de Couces. — Campo do Pereiro, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, sito no lugar de Couces, da referida freguezia. — Leira do campo do Moinho, chamada Leirinha, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, sito no mesmo lugar e freguezia. — Outra leira do campo do Moinho, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, sito na referida freguezia. — Outra leira do campo do Moinho, chamada de Cima do Rego, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, sito no lugar de Couces, da referida freguezia. — Bouça de Couces, sito no lugar assim chamada, na referida freguezia, de matto, pinheiros e carvalhos; avaliado o foro e laudemio da quinta parte em 424\$232 reis.

10.^o O foro de 302,714^m de milho alvo, e 95,552^m de centeio que aos executados são obrigados a pagar annualmente João Marques e mulher, do lugar de Carcavellos, freguezia de Parada de Gatim, imposto nas seguintes glebas: — Leira dos Carrascos, no sitio assim chamado, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, da referida freguezia. — Bouça da quinta de matto e pinheiros, no sitio de Carcavellos, da mesma freguezia. — Bouça do Cuiasso do Pereiro, de matto e pinheiros, sito no lugar de Carcavellos, da mesma freguezia. — Leira da Fonte, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, sito no lugar de Couces, da referida freguezia. — Campo do Pereiro, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, sito no lugar de Couces, da referida freguezia. — Outra leira no campo, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, sito no lugar de Couces, da referida freguezia. — Leira do Barroco, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, sito no lugar de Couces, da referida freguezia. — Bouças de Couces, de matto e pinheiros, sito no lugar d'este nome, na predita freguezia, avaliado o foro e laudemio da quinta parte em 413\$240 reis.

11.^o O foro de 102,792^m de milhão imposto no campo dos Prados, no sitio assim

chamado, freguezia de Parada de Gatim, que aos executados é obrigado a pagar annualmente Angelina das Dores, viuva de João Francisco Barboza, do lugar de Side; avaliado o foro e laudemio da quinta parte em 92\$620 reis.

12.^o O foro de 102,792^m de milhão, que aos executados é obrigado a pagar annualmente Maria de Jesus da Cunha, solteira, do lugar da Villa, da mesma freguezia, imposto nas seguintes glebas: — Leiras chamadas dos Prados, no sitio do mesmo nome, dividida com rego d'aguas, de lavradio e vidonho, avaliado o dito foro e laudemio da quinta parte na quantia de 65\$824 reis.

13.^o O foro de 442,924^m de milhão e 521,419^m de centeio, que aos executados é obrigado a pagar annualmente Francisco José Gomes, do lugar de Carcavellos, da mesma freguezia, imposto nas seguintes glebas: — Campo da Bouça, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, da mesma freguezia, avaliado o foro e laudemio da quinta parte, na quantia de 132\$496 reis.

14.^o O foro de 325,580^m de milhão e 308,376^m de centeio que aos executados é obrigado a pagar Domingos Rodrigues, do lugar de Eira Vedra, da dita freguezia, imposto nas seguintes glebas: — Leira do Eido de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega. — Campo do Codeçal, no sitio assim chamado, de lavradio e vidonho, com agua de rega. — Campo da Bouça, de lavradio e vidonho com agua de lima e rega. — Bouça do Monte, de matto e pinheiros, no lugar de Carcavellos. — Outra bouça do Pinheiral, de matto e pinheiros. — Bouça dos Barrocos, de matto e pinheiros. — Leira da Veiga, de lavradio e vidonho com agua de lima e rega, todos na mesma freguezia situados; avaliado o foro e laudemio da quinta parte, na quantia de rs. 476\$776.

15.^o O foro de 473,730^m de milhão, que aos executados é obrigado a pagar annualmente Antonio Gonçalves Baptista e mulher, do lugar de Couces, da mesma freguezia, imposto na gleba seguinte: — Campo de Morães, de lavradio e vidonho e agua de lima e rega, no dito lugar e freguezia; avaliado o foro e laudemio da quinta parte, na quantia de 137\$004 reis.

16.^o O foro de 434,325^m de milho e cento e quatro litros 238^m de centeio, que aos executados são obrigados a pagar annualmen-

te José Antonio Fernandes, e mulher do lugar de Eira Vedra, da dita freguezia, imposto nas glebas seguintes: — Casa e eido da Porta, sendo as casas terras e o eido de lavradio e vidonho, com agua de rega e lima. — Terra da Bouça, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega. — Bouça de matto ou monte da terra da bouça. — Bouça do Atalho, de matto e pinheiros. — Bouça da Cachumbeira, de matto e pinheiros. — Leira de matto e pinheiros no sitio do Atalho. — Campo do Petis, de lavradio e vidonho, e agua de rega. — Leira do Cabo-do-campo, de matto e pinheiros. — Leira dos Codeções, de lavradio e vidonho. — Leira do Codeçal, de matto e pinheiros. — Campo do Cortinhal, de lavradio e vidonho, e agua de lima. — Leira da Oliveira, de lavradio e vidonho, com agua de rega. — Leira da Pereira, de lavradio e vidonho, com agua de rega. — Leira das Uveiras, de lavradio e vidonho, com agua de rega. — Leira do cortelho. — Outra leira das Uveiras, de lavradio e vidonho, com agua de rega. — Leira do Cortelho, de lavradio e vidonho. — Leira de matto e pinheiros, no sitio do Cortelho, todas sitas na mesma freguezia; avaliado o foro e laudemio da quinta parte, na quantia de 412\$192 reis.

17.º
O foro de 2,141^m de milhão, que aos executados é obrigado a pagar annualmente, Maria Josefa, casada em segundas nupcias, do lugar de Eira Vedra, da mesma freguezia, imposto na gleba seguinte: — Terra chamada da Boucinha, de matto e pinheiros; avaliado o foro e laudemio da quinta parte, na quantia de reis 2\$196.

18.º
O foro de 48,113^m de milhão, que aos executados é obrigado a pagar annualmente Antonio Francisco Torres, do lugar de Eira Vedra, da mesma freguezia, imposto nas seguintes glebas: — Eido e casas de Eira Vedra, sendo as casas terras e o eido de lavradio e vidonho, com agua de rega. — Bouça do monte ou pinheiral de matto e pinheiros. — Bouça do Forno-velho, de matto e pinheiros; avaliado o foro e laudemio da quinta parte na quantia de 78\$880 reis.

19.º
O foro de 334,130^m de milhão e cento e quatro litros 238^m de centeio, e 2:295 grammas de marrao, que aos executados é obrigado a pagar annual-

mente Antonio Francisco Senra, viuvo, do lugar de Eira Vedra, da mesma freguezia, imposto nas seguintes glebas: — Leira da Bouça, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega. — Leira do Codeçal, de lavradio e matto. — Leira do Atalho, de matto e pinheiros. — Campo de Cima, de lavradio e vidonho, com agua de rega. — Leira da Cangosta, de lavradio e vidonho com agua de rega. — Leira do Cabo do campo, de matto e pinheiros. — Campo de Eira Vedra, de lavradio e vidonho, com agua de rega. — Uma pequena porção de terreno, junto ás casas de vivenda, de lavradio e vidonho, com laranjeiras. — Leira Vedra, de lavradio e vidonho, com agua de rega e lima; avaliado o foro e laudemio da quinta parte, na quantia de 338\$072 reis.

20.º
O foro de 295,344^m de milhão e centeio, 17,373^m de milho alvo, 2:205 grammas de marrao, quinhentrs trinta e cinco grammas de manteiga, e uma gallinha que aos executados é obrigado a pagar annualmente Rosa Pereira da Cunha, do lugar de Couces, da dita freguezia, imposto nas seguintes glebas: — Bouça de matto e pinheiros, sita no lugar de Carcavellos, da dita freguezia. — Leira seibo de matto e pinheiros, no sitio de Couces. — Leira do Canisso do Pereira, de lavradio e vidonho. — Leira de lavradio e vidonho, com agua de rega. — Leira de lavradio e vidonho com agua de rega. — Leira da Lameira, de lavradio e vidonho com agua de rega. — Leira do campo do Moinho, de lavradio com agua de lima e rega. — Outra leira no campo do Moinho, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega. — Leira da Bouça de Couces, de lavradio e matto. — Leira de matto no Cabo do Barro. — Leira do campo do Bacello, de lavradio e vidonho. — Bouça seibo de matto e alguns pinheiros. — Eido e casas sendo as casas terras e o eido de cultura e vidonho; avaliado o foro e laudemio da quinta parte, na quantia de 352\$752 reis.

21.º
O foro de 199,790^m de milhão 104,280^m de centeio, e uma gallinha e um frango, que aos executados é obrigado a pagar annualmente Antonio Francisco Sousa, viuvo do lugar, de Eira Vedra, da dita freguezia, imposto nas glebas seguintes: Casas e eido sitas no lugar de Eira Vedra. — Leira de Eira Vedra, de lavradio e vido-

nhu, e agua de rega e lima. — Campo do eido, ou campo da Eira Vedra, de lavradio e vidonho; e agua de rega. — Leira de matto e pinheiros no monte de Carcavellos. — Campo de Codeções ou leira do Codeçal, de lavradio e matto. — Bouça da Cachumbeira de matto e pinheiros. — Leira da bouça de matto e carvalhos. — Outra leira da bouça, de lavradio e vidonho com agua de rega e lima; avaliado o foro e laudemio da quinta parte na quantia de reis 186\$508 reis.

22.º
O foro de 529,876^m, de milhão que aos executados são obrigados a pagar annualmente Domingos Moreira e mulher, do lugar de Eira Vedra, da mesma freguezia, imposta nas glebas seguintes: — Casas e Eido de Eira Vedra, sendo as terras, e o eido de cultura. — Campo do Cortinhal, de lavradio com agua de rega e lima. — Leira da Veiga, de lavradio, com agua de rega e lima. — Campo de baixo da Eira Vedra, de lavradio com agua de rega. — Campo das Eiras, conhecido pelo campo da poça, de lavradio e vidonho com agua de lima e rega. — Bouça de Riba de lavradio e vidonho com agua de lima e rega. — Bouça de matto e alguns pinheiros, no sitio de Carrascos. — Cortelho de lavradio e vidonho com agua de lima e rega. — Leira na Fonte fria de matto e pinheiros. — Chouzinha do monte, na Cova de Carude de matto e pinheiros. — Leira na Coutada de Eira Vedra, de matto e pinheiros. — Outra leira na mesma coutada, de matto e pinheiros. — Leira na bouça da Lage de matto e pinheiros; avaliado o foro e laudemio da quinta parte na quantia de 405\$752 reis.

23.º
O foro de quinhentos vinte e um litros 190^m de milhão, que aos executados são obrigados a pagar annualmente, Domingos Moreira e mulher, do lugar de Eira Vedra, da mesma freguezia, imposto nas seguintes glebas: — Campo das Eiras, de lavradio e vidonho e matto conhecido pelo campo do Bacalhau com agua de lima e rega. — Cortelho da Eira, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega. — Leira da Veiga, de lavradio com agua de lima e rega. — Leira na Cachada d'Eira Vedra de matto e pinheiros. — Leira no monte das Coutadas de matto e pinheiros. — Outra leira no sitio das Custeiras, de matto e pinheiros; avaliado o foro da quantia de 333\$560 reis. Declarando que o valor das

glebas é de 212\$500 reis, inferior ao valor do fóro.

24.º
O fóro de 538,563^m de milhão que aos executados são obrigados a pagar Domingos Moreira e mulher do lugar de Eira Vedra, da dita freguezia, imposto nas seguintes glebas: — Cortelho que antigamente era casa de curral, de lavradio e vidonho com agua de lima e rega. — Casas e eido ou assento da porta, sendo as casas terras e o eido de cultura. — Leira da Cachumbeira de matto e pinheiros. — Bouça de matto e pinheiros das Custeiras. — Campo da Custeira de lavradio e vidonho com agua de lima e rega. — Leira pequena de lavradio com agua de lima e rega. — Cortelho da Bouça de baixo de matto. — Cortelho do Chouzinho, de lavradio com agua de lima e rega. — Leira da Bouça de Riba, de lavradio, matto e pinheiros. — Tojos da Bouça de matto, e pinheiros, carvalhos e lavradio e vidonho. — Campo de baixo, de lavradio com agua de rega. — Campo do Cortinhal, de lavradio com agua de lima e rega. — Hortas das Uveiras, de lavradio com agua de rega. — Um pedaço de terreno junto ás uveiras, de lavradio com agua de rega. — Campo das Eiras, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega. — Leira de Codeçal de Cima, de lavradio. — Leira de matto e pinheiros, na fonte Fria. — Leira na Coutada de Eira Vedra, de matto e pinheiros. — Outra leira no mesmo sitio, de matto e pinheiros. — Outra leira, no monte das Coutadas, de matto e pinheiros. — Outra leira no mesmo sitio, de matto e pinheiros. — Leira da Veiga, de lavradio com agua de rega; avaliado o foro e laudemio da quinta parte na quantia de 444\$734 reis.

25.º
O foro de 73,736^m de milhão e duas gallinhas, que aos executados são obrigados a pagar os herdeiros de Domingos da Cunha e consortes, do lugar de Couces dita freguezia. — Sendo declarado por Rosa Pereira da Cunha, viuva, que seu fallecido marido era filho d'aquelle foreiro, mas que nada herdara de seu pae e sogro, que os predios em que é imposto sobre o dito foro são actualmente possuidos por José Francisco Fernandes Guimarães, da cidade de Braga, e os predios ou glebas são as seguintes: — Leira da Bouça de Couces, de lavradio e matto. — Campo do Moinho, de lavradio e vidonho. — Leira da Bouça de Carcavellos, de Cima e matto e pinheiros. — Leira de Carcavellos de Baixo, de matto e pinheiros; avaliado o foro e laudemio da quin-

ta parte na quantia de reis 86\$024.

Direitos e acções
O direito e acção ao foro de 128,720^m de milho alvo e centeio, que o foreiro João Luiz da Silva Couto, do lugar de Porisso, da dita freguezia, não confessou pagar aos executados imposto nas glebas do seu prazo já declarado; avaliado na quantia de 90\$100 reis.

O direito e acção ao foro de 11,687^m de milhão que a foreira Marianna Rosa Rodrigues, viuva, do lugar de Villa, da dita freguezia, não confessou pagar aos executados imposto nas glebas do seu prazo já declarado, avaliado na quantia de reis 7\$460.

O direito e acção ao foro de 20,402^m de milho alvo e centeio que o foreiro Severino d'Araujo, casado, do lugar do Bustelbo, da dita freguezia, não confessou pagar aos executados, imposto nas glebas do seu prazo já declarado, avaliado na quantia de 14\$280 reis.

O direito e acção ao foro de 157,745^m de milhão que aos executados é obrigado a pagar o foreiro Francisco José da Silva Coelho, do lugar d'Agrello, da dita freguezia, e não confessou pagar, imposto nas glebas do seu prazo já declarado, avaliado na quantia de rs. 100\$940.

O direito e acção ao foro de 3,557^m de milhão, que o foreiro Antonio Joaquim de Araujo, da dita freguezia, e não confessou pagar aos executados, imposto nas glebas do seu prazo já declarado; avaliado na quantia de 2\$260 reis.

O direito e acção de 11,442 de milhão e centeio, que a foreira Angelina das Dores, viuva de Francisco Barbosa, do lugar de Cide, da dita freguezia, não confessou pagar aos executados imposto nas glebas do seu prazo já declarado; avaliado na quantia de 920 reis.

O direito e acção ao foro de 36,192^m de milhão e centeio, que a foreira Maria de Jesus da Cunha Velloso, do lugar da Villa, da dita freguezia, não confessou pagar aos executados e a que estes tem direito imposto nas glebas do seu prazo já declarado; avaliado na quantia de 23\$160 reis.

Pelo presente e na conformidade do disposto no artigo 344 do codigo do processo civil não citados, quaesquer credores incertos. Villa Verde 18 de janeiro de 1895.

Verifiquei a exactidão
784 Silva Dias.

Editor responsavel
José Joaquim Pereira
Braga: Typ. de Sá Pereira, 1895